



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

## PORTARIA 159/2020

*"Dispõe sobre a Cedência de Servidor Público do Município e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ceder com ônus para origem no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a servidora **PALONE ANTUNIA BARBOSA DOS ANJOS DE MELO**, auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula n. 646, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, para exercer suas funções na Secretária de Estado de Educação (SED), do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua n. 78/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.** Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

---